DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2022

***Ementa*:** Aprova o Orçamento complementar para a Realização da 19ª DEUTSCHES FEST.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica aprovado o orçamento complementar das despesas a serem suportadas pelo erário público Municipal de Missal para a realização da **19ª DEUTSCHES FEST**, no total de R$ 7.970,50 (sete mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos) em cumprimento à Lei Municipal N° 026/2001 renumerada para 547/2001, sendo dividido da seguinte forma:

I - R$ 5.698,00 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais) para a locação de 22 (vinte e dois) banheiros químicos;

II - R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para a locação de 01 (uma) tenda 10x5 metros com cobertura em lona anti chamas;

III - R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) para a locação de 02 (duas) tenda 5x5 metros com cobertura em lona anti chamas;

IV - R$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para locação de 25 (vinte e cinco) metros de fechamento de tapume.

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 04 de abril de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente